



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**



**GABINETE DO VEREADOR  
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

## INDICAÇÃO Nº 371 / 2026

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de tomar providencias cabíveis para recuperação dos acessos vicinais que liga as comunidades Sítio Olheiros até os Bravos, na região da Areia.

### JUSTIFICATIVA:

Fui procurado pelos populares desta região, no intuito de solicitar ao poder público municipal que realize a recuperação do acesso que liga estas comunidades, tendo em vista as precárias condições em que se encontra o referido trecho, o que tem dificultado significativamente o tráfego de veículos e a locomoção dos moradores da região. Ressalta-se que, recentemente, diversas estradas da zona rural passaram por serviços de recuperação, porém as comunidades de Sítio Olheiro até os Bravos não foram contempladas, permanecendo com vias danificadas, com buracos, trechos irregulares e de difícil acesso, especialmente nesse momento, período chuvoso.

Dessa forma, a recuperação da estrada é essencial para garantir melhores condições de tráfego, segurança, escoamento da produção agrícola, além de assegurar o acesso a serviços básicos como saúde e educação.



**RECEBIDO**

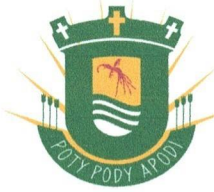
PODI-RN, 08/04/2026

HORA: 09h 03 min

ASSINADO: [Assinatura]

CNPJ 08.545.949/0001-89

Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | [www.apodi.rn.leg.br](http://www.apodi.rn.leg.br) [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**



**GABINETE DO VEREADOR  
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

---

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

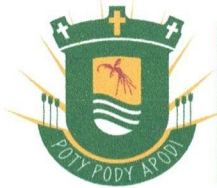
***Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 08 de Abril de 2026***

  
**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
VEREADOR - PSDB**

---

**CNPJ 08.545.949/0001-89**

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | [www.apodi.rn.leg.br](http://www.apodi.rn.leg.br) [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)

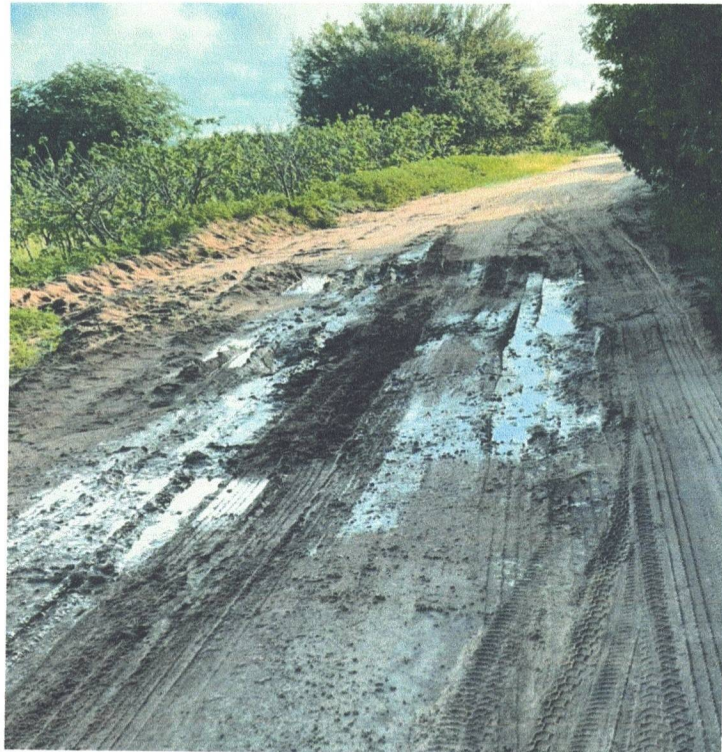
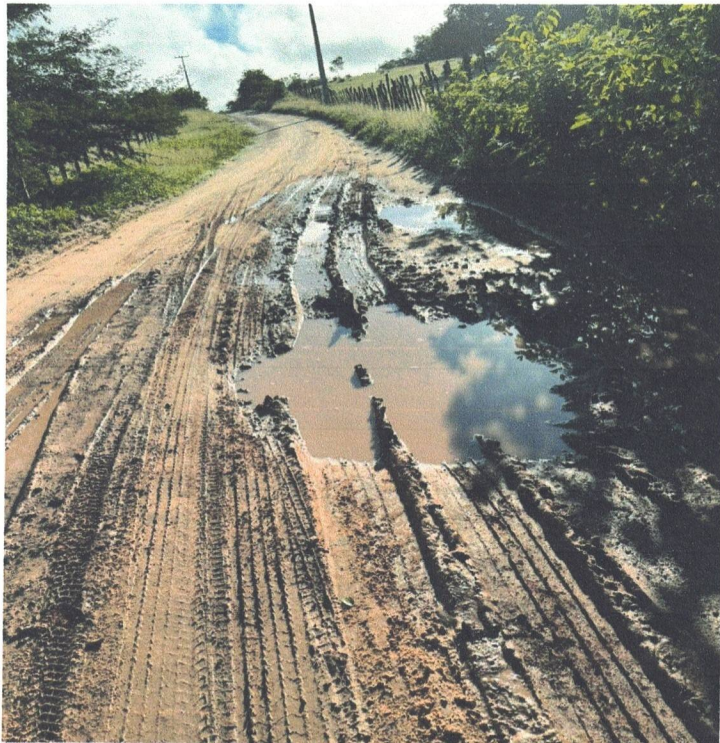


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**



**GABINETE DO VEREADOR  
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

---



---

**CNPJ 08.545.949/0001-89**

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | [www.apodi.rn.leg.br](http://www.apodi.rn.leg.br) [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)